

***Proposta suspende efeitos de uma resolução ministerial de 2018***

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (13) o [Projeto de Decreto Legislativo 956/18](#), da deputada [Erika Kokay \(PT-DF\)](#), que suspende os efeitos da [Resolução 23/18](#) do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre novas regras para o custeio de planos de saúde para empregados de estatais federais. A matéria, aprovada por [365 votos a 39](#), será enviada ao Senado.

Entre outros pontos, a resolução não considera mais os progenitores como dependentes, resultando em pagamento adicional para os usuários empregados das estatais; determina a paridade de contribuições entre empregador e empregado; e limita o custeio de planos de assistência a um teto sobre a folha de pagamento.

Erika Kokay afirma que a resolução, criada pela então Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), tratou de matéria além de sua competência por ter causado interferência no funcionamento de entidades de assistência à saúde submetidas ao regramento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

“Os planos de saúde de autogestão não podem ser açoiados, como estão sendo agora, e tampouco os servidores, já que esses planos acabam ficando inviabilizados”, destacou a deputada.

O projeto foi aprovado com parecer favorável do relator, deputado [Sóstenes Cavalcante \(DEM-RJ\)](#).

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 13.07.2021